Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 345

Ivaiporã, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2018 Inexigibilidade No 73/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE. CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO № 04/2018, NA ESPECIALIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 73/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 73/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 3.761.232,00 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 18 de dezembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 345

Ivaiporã, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 108/2018 Inexigibilidade Nº 74/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº04/2018, NA ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 74/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 74/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DE OLHOS RUIZ e YAGUI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.789/0001-92, no valor de R\$ 378.837,60 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 18 de dezembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 345

Ivaiporã, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.36/2018, decorrente de inexigibilidade nº 26/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ sob nº 28.769.028/0001-07, com sede no endereço, Av. Brasil, 1725, Centro, Ivaiporã – PR - neste ato representada por ORLANDO SANCHEZ, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 010.521.529-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/01/2019 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, da lei nº. 8 666/03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 18 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ

CNPJ:287.690.280/0001-07

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS ORLANDO SANCHEZ

CPF: 010.521.529-53

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 345

Ivaiporã, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 67/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 48/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA SE EXAMES DIVERSOS.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob nº.07.597.753/0001-75, com sede no endereço AV. Castelo Branco, 815 centro - neste ato representada por IVAN EIJI KAWANO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 005.499.549-37, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência, término em 30/01/2019 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 18 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

CNPJ:075.977.530/0001-75

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS IVAN EIJI KAWANO

CPF: 005.499.549-37

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 345

Ivaiporã, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 102/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 71/2018 de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2017.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob nº.07.597.753/0001-75, com sede no endereço AV. Castelo Branco, 815 centro - neste ato representada por IVAN EIJI KAWANO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 005.499.549-37, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de valores na importância de R\$14.220,00(quatorze mil, duzentos e vinte reais), unilateralmente, pelo aumento e os 25% com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b paragrafo1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 18 de Dezembro de 2018.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

CNPJ:075.977.530/0001-75

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

IVAN EIJI KAWANO

CPF: 005.499.549-37

REPRESENTANTE LEGAL